



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

EM 5652 14OUT'14 16:45

MOÇÃO Nº 053/14

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 15/10/2014

28 987014

Egrégio plenário

Considerando que a categoria de psicólogo é composta hoje por mais de 240 mil profissionais atuantes em todo o Brasil, sendo 80 mil deles profissionais em exercício no Estado de São Paulo:

Considerando que o trabalho desenvolvido por esses profissionais demanda elevada atenção intelectual e emocional, necessitando de tempo adequado de trabalho para que a qualidade do serviço prestado á população permaneça iniforme do inicio ao termino de sua jornada, além de serem estes profissionais os que mais buscam meios de atualizar-se através de cursos de capacitação, mestrado e doutorado;

Considerando que a redução da jornada de trabalho para 30 horas semanais é um dispositivo que visa á garantia de melhores condições de trabalho, o que acaba redundando em melhores serviços prestados á sociedade;

Considerando que nos estados brasileiros em que a jornada de 30 horas semanais foi regulamentada, houve a consequente melhora no atendimento prestado á sociedade tendo este cenário criado expectativa de toda categoria para que este Projeto de Lei seja aprovado e estenda tais melhorias a todo o território nacional;

Considerando que, em 15 de julho de 2014, a Comissão de Constituição Justiça e Cidadania (CCJC), da Câmara dos Deputados aprovou por unanimidade o Projeto de Lei 3.338/08, que regulamenta a jornada de trabalho de todos os profissionais psicólogos brasileiros em 30 horas semanais, sendo a ultima Comissão Permanente em que o PL Tramitou, seguindo agora para a sanção presidencial é que:

Aboubate



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes faz veemente APELO á Excelentíssima Presidente da Republica, Sra. Dilma Rousseff pela sanção do Projeto de lei 3.338/08, que regulamenta a jornada de trabalho dos profissionais psicólogos do Brasil em 30 horas semanais.

Plenário Ver.Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de outubro de 2014

IDUIGUES FERREIRA MARTINS

VEREADOR-PT

[Handwritten signatures and scribbles, including the name 'Aureliano' and other illegible signatures]